

COMUNICADO DE IMPRENSA

São Tomé e Príncipe implementa o Sistema Geral de Divulgação de Dados do FMI

Uma missão conjunta do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) esteve na capital do país de 27 de Fevereiro à 5 de Março do ano corrente, com o intuito de apoiar o Estado santomense a implementar o chamado Sistema Geral de Divulgação de Dados Reforçado (e-GDDS na sigla em inglês) que visa publicar dados macroeconómicos do país, através da Página Nacional de Síntese de Dados (NSDP na sigla em inglês) que, por sua vez, será publicada na Plataforma Aberta de Dados (ODP) de São Tomé, providenciada pelo BAD, no âmbito do projecto "Auto-estrada da Informação Africana".

O Conselho Executivo do FMI considera este facto de crucial por permitir o acompanhamento da conjuntura económica e financeira do país em tempo real e em simultâneo, tanto para os decisores políticos nacionais como para os demais interessados, sejam eles internos ou internacionais, o que trará mais transparência e credibilidade ao processo de comunicação e reportes de informação aos diversos parceiros estratégicos do País e sobretudo, por tornar a informação mais acessível, numa plataforma única, tanto em excel para utilizadores, como, no formato digital para transferência automática entre base de dados, mediante um calendário prévio de publicação.

Assim, o BCSTP participa aos agentes económicos e ao público de que, a Página Nacional de Síntese de Dados "NSDP" estará disponibilizada ao público a partir do dia 5 de Abril de 2019.

Além de estar disponível no portal on-line do Ministério das Finanças - www.financas.gov.st; Banco Central de S. Tomé e Príncipe- www.bcstp.st INE- www.ine.st; e contará com uma linkagem ao Boletim de Normas de Divulgação de Dados (DSBB) do FMI em: <https://dsbb.imf.org>.

Historial

O e-GDDS foi criado pelo Conselho Executivo do FMI em Maio de 2015 com o objetivo de promover a transparência dos dados, estimular o desenvolvimento estatístico e contribuir para a criação de sinergias entre a divulgação dos dados e respetivo escrutínio.